

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

**Taxa de Cadastro** R\$ 50,00 por contrato.

**Formação do Grupo** **PME de 02 a 29 vidas**  
Mínimo 01 titular com vínculo + 01 dependente  
**PME 30 a 99 vidas**  
Mínimo de 50% da massa do FGTS

**Tipo de Contratação** [Ambulatorial e Hospitalar COM obstetrícia](#)  
**Prata e Ouro** - Ambulatorial e Hospitalar COM obstetrícia SEM coparticipação  
**Platinum** - Ambulatorial e Hospitalar COM obstetrícia COM coparticipação

**Regras Gerais** Todos os hospitais dão atendimento a Internações Eletivas desde que o atendimento seja via Pronto Socorro.

**Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.**

## TABELA DE VALORES

### Prata (Bx Santista) - Grupos de 02 a 29 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/07/2019

Idade	Prata 100/110 [E]
00 a 18	85,32
19 a 23	91,80
24 a 28	103,10
29 a 33	135,06
34 a 38	165,44
39 a 43	173,05
44 a 48	221,51
49 a 53	249,20
54 a 58	362,58
59 ou +	465,92

### Ouro (SP+ Bx Santista) - Grupos de 02 a 29 Vidas - SEM Coparticipação

Válido a partir de 01/07/2019

Idade	Ouro 100 [E]	Ouro 120 [A]	Ouro 200 [E]	Ouro 220 [A]
00 a 18	107,60	123,75	118,25	135,99
19 a 23	115,77	133,15	127,22	146,32
24 a 28	130,07	149,59	142,93	164,39
29 a 33	170,25	195,80	187,09	215,17
34 a 38	208,39	239,65	228,99	263,36
39 a 43	217,95	250,62	239,48	275,40
44 a 48	278,62	320,40	306,16	352,07
49 a 53	313,48	360,48	344,46	396,12
54 a 58	455,93	524,27	500,98	576,12
59 ou +	585,15	672,85	642,95	739,39

### Platinum (SP+ Bx Santista) - Grupos de 02 a 29 Vidas - COM Coparticipação

Válido a partir de 05/10/2017

Idade	Platinum 100 [E]	Platinum 120 [A]	Platinum 200 [E]	Platinum 220 [A]
00 a 18	91,95	105,74	95,99	110,39
19 a 23	98,93	113,77	103,28	118,77
24 a 28	111,15	127,83	116,04	133,44
29 a 33	145,49	167,31	151,88	174,66





		Ob,IE							
	<b>Prata</b>								
	<b>100/110</b>	<b>Ouro 100</b>	<b>Ouro 120</b>	<b>Platinum</b>	<b>Platinum</b>	<b>Ouro 200</b>	<b>Ouro 220</b>	<b>Platinum</b>	<b>Platinum</b>
<b>Laboratórios</b>	<b>[E]</b>	<b>[E]</b>	<b>[A]</b>	<b>100 [E]</b>	<b>120 [A]</b>	<b>[E]</b>	<b>[A]</b>	<b>200 [E]</b>	<b>220 [A]</b>
Lab Andreazza	-	EL							
LAB Carlos Chagas	EL	-	-	-	-	-	-	-	-
Lab Cellula Mater	EL	-	-	-	-	-	-	-	-
Lab CID	EL	-	-	-	-	-	-	-	-
Lab Ghelfond	-	EL							
Lab Gonzaga	EL	-	-	-	-	-	-	-	-
Lab Hormon	-	EL							
Lab Maxxilab	-	EL							
Lab Mello	-	EL							
Lab Nasa	-	EL							
Lab Padrao	-	EL							
Lab Pathos	-	EL							
Lab Sanitas	-	EL							

#### Legenda de Atendimentos

**M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **PS Ob:** Pronto Socorro Obstétrico | **EL:** Exames Laboratoriais | **PA:** Pronto Atendimento | **IE:** Internação Eletiva |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

### CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

#### Crítérios de Redução de Carência

- Aditivo de redução de Carência PME
- Idade limite para redução de carências para sócio e seus cônjuges até 75 anos.  
Idade limite para redução de carência para funcionários e seus cônjuges até 65 anos.  
Idade limite para redução de carência para proprietários de MEI e seus cônjuges até 70 anos.
- Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos com os comprovantes de quitação e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar carta de permanência emitida pela operadora.
- Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta de permanência emitida pela operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão, e cópia da carteirinha.

<b>Empresa/MEI – Condições para Redução de carências</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Redução de Carência</b>
Sócios	75 anos
CLT	65 anos
<b>Dependentes</b>	<b>Redução de Carência</b>
Cônjuge Sócio	75 anos
Cônjuge CLT	65 anos
<b>Dependentes por Consanguinidade/Afinidade</b>	<b>Redução de Carência</b>
Pai, Mãe, Filhos, Irmãos, Avós, Netos, Tios, Sobrinhos, Sogros, Genros, Noras, Padrasto, Madrasta, Enteado e Cunhados.	65 anos

Obs: os critérios de elegibilidade dos dependentes devem ser observados, conforme as condições gerais do contrato (item 3.2).

- Regras **CAR 52** válidas a partir de Março;

PRC I - válido para beneficiários de empresas de 03 a 29 vidas sem plano anterior;

PRC II - Válido para beneficiário de empresas de 03 a 07 vidas, que sejam oriundos de operadora congênere, com permanência superior a 12 meses e que estejam inadimplentes há no máximo 60 dias.

PRC III - Válido para beneficiário de empresas de 08 a 29 vidas, que sejam oriundos de operadora congênere, com permanência superior a 12 meses e que estejam inadimplentes há no máximo 60 dias.

<b>Grupo de carências</b>	<b>Carência contratual</b>	<b>PRC I Promoção de redução de carências</b>	<b>PRC II Promoção de redução de carências acima de 12 meses</b>	<b>PRC III Promoção de redução de carências acima de 12 meses</b>
	<b>03 – 29 vidas</b>	<b>03 – 29 vidas</b>	<b>03 a 07 vidas</b>	<b>08 a 29 vidas</b>
<b>1 - Urgência e emergência:</b> atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, urgência e emergência, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do instrumento de Assistência a Saúde, respeitada a Resolução da Consu nº 13	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
<b>2 - Consultas médicas e exames simples:</b> análises clínicas (exceto moleculares), radiografia sem contraste, eletrocardiograma simples, Colpocitologia oncótica	30 dias	15 dias	24 horas	24 horas

(papanicolau), Colposcopia, Vulvosscopia, ultrassonografia simples (exceto obstétrico), teste ergométrico simples e nutricionista				
<b>3 - Exames especiais I:</b> endoscopia, laringoscopia diagnóstica, audiometria tonal, audiometria vocal, impedanciometria, curva tensional diária, campimetria, mapeamento de retina, tonometria, peniscopia, densitometria óssea e nasofibrolaringoscopia	180 dias	60 dias	30 dias	24 horas
<b>4 - Exames especiais II / Terapias:</b> Fisioterapia, Acupuntura, Prova de Função Pulmonar, Raios X com contraste, eletroneuromiografia e mamografia simples.	180 dias	60 dias	30 dias	24 horas
<b>5 - Internações e procedimentos ambulatoriais:</b> Internações cirúrgicas, eletivas ou de urgência / emergências nas especialidades de: Aparelho digestivo / órgãos anexos / parede abdominal e Proctologia videolaparoscopia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia com doppler, colonoscopia, broncoscopia, retossigmoidoscopia, ecocardiograma bidimensional com doppler, mapa, Holter 24hs.	180 dias	120 dias	60 Dias	24 horas
<b>6 - Internações e procedimentos especiais:</b> Procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos relacionados a transplantes de rins e córneas e suas consequências, internações decorrentes de patologias cardíacas e neurológicas (clínicas ou cirúrgicas), hemodinâmica, quimioterapia e radioterapia, radiologia intervencionista, internações em psiquiatria, exames de ultrassonografia (morfológica fetal, próstata transretal com biópsia), cirurgia buco maxilo facial, psicologia, fonoaudiologia, medicina nuclear (mapeamento, cintilografia), diálise e hemodiálise, transfusões e hemoderivados, internações hospitalares de portadores de doenças de notificação compulsória inclusive AIDS, demais procedimentos não citados acima e previstos no rol da ANS.	180 dias	180 dias	120 dias	90 dias
Partos a termo, normal ou cirúrgico.	300 dias	300 dias		
Doenças ou lesões preexistentes.	720 dias	720 dias		

- **Ex-beneficiário de Trasmontano:** a venda pode ser feita através do corretor após 90 dias do cancelamento, sem inadimplência e será cadastrado nas carências de novo beneficiário;